



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3172 de 11/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: OFTAL TEC ZIKAN CONserto DE APARELHOS DE PRECISÃO
Processo: 8574/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Manutenção de aparelho de oftalmologia
Valor: R\$ 9.950,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: BANCO DO BRASIL
Processo: 9547/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Tarifas Bancárias
Valor: R\$ 1.250,00
Fundamentação: Art.24, VIII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3172 de 11/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ITAÚ UNIBANCO S A
Processo: 9548/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Tarifas Bancárias
Valor: R\$ 3.100,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO BRADESCO S A
Processo: 9546/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Tarifas Bancárias
Valor: R\$ 70,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3172 de 11/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE LTDA
Processo: 8791 /2019– Secretaria Municipal de Obras
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL PARA FROTA DE VEÍCULO
Valor: R\$ 98.945,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo: 8885/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades escolares.
Valor: R\$ 3.420,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 8581/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de furadeiras para as Unidades Escolares
Valor: R\$ 436,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Processo: 8582/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de esmerilhadeiras para as Unidades Escolares
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA
Processo: 8580/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de ferramentas e EPI para as Unidades Escolares
Valor: R\$ 2.240,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo: 8802/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria
Valor: R\$ 292,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 8803/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria
Valor: R\$ 456,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI ME
Processo: 8886/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades escolares.
Valor: R\$ 1.715,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART ME
Processo: 8804/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria
Valor: R\$ 512,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INFONEW INFORMATICA LTDA
Processo: 8805/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de bebedouros unidades escolares.
Valor: R\$ 12.784,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Processo: 8887/2019– Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades escolares.
Valor: R\$ 9.905,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA
Processo: 8449/2019– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades escolares.
Valor: R\$ 464,65
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 8448/2019– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades escolares.
Valor: R\$ 632,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME
Processo: 8447/2019– Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades escolares.
Valor: R\$ 1.688,24
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU
Processo: 8757/2019– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de serviços de Buffet para camarim de artistas do evento Expo Orquideas e Bromelias
Valor: R\$ 1.815,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA
Processo: 8784/2019– Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de tendas para evento Expo Orquideas e Bromelias
Valor: R\$ 915,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA
Processo: 8760/2019– Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de expediente para as unidades escolares.
Valor: R\$ 454,87
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:**ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretário de Fazenda:**MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES**



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato nº 040/2017, celebrado com a empresa **PROFÍSIO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto a atendimento aos usuários do SUS atendidos pela Rede Municipal de Saúde, correspondente a especialidade em Tratamento Ambulatorial de Fisioterapia descrita na tabela SUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, prorrogando prazo em 02 (dois) meses, a partir de 29 de outubro de 2019.

Paty do Alferes, 28 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.568,12 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), com crédito efetuado em 03/10/2019, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 8822/2019, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 11.11.2019

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/10/2019

Carteira consolidada de investimentos - base (outubro / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO 3.922 / 4.392 / 4.604
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	5.293.520,37	4,48%	611	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	7.630.379,57	6,46%	689	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.810.072,43	1,53%	95	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	6.027.855,51	5,11%	1.372	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	14.546.146,67	12,32%	668	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	9.184.081,50	7,78%	879	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	1.744.562,92	1,48%	1.208	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	3.101.081,93	2,63%	115	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	5.177.970,57	4,39%	943	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	518.304,30	0,44%	966	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	11.326.896,37	9,60%	924	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BRANCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	11.242.242,10	9,52%	154	1,25%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	3.009.794,01	2,55%	287	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0	Não há	239.767,60	0,20%	679	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	2.469.926,30	2,09%	738	0,05%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	D+4	Não há	6.297.480,23	5,34%	3.575	3,03%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	5.204.200,60	4,41%	200	0,98%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
BRANCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	6.586.774,65	5,58%	215	0,76%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	3.074.474,60	2,60%	67	1,09%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
GERAÇÃO FI AÇÕES	D+4	Não há	2.176.929,33	1,84%	16.841	0,64%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	3.206.565,68	2,72%	16.354	0,08%	Artigo 8º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	3.870.387,03	3,28%	211	0,74%	Artigo 8º, Inciso III

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/10/2019

Carteira consolidada de investimentos - base (outubro / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO 3.922 / 4.392 / 4.604
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	4.290.907,63	3,64%	7.105	0,48%	Artigo 8º, Inciso III
Total			118.030.321,90				

**CONTRATO Nº 205/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 205/2019**, celebrado com **SANIBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTES LTDA**, tendo como objeto a locação de caminhão sewer – Jet Jato de Água, Caminhão Vac – All, caminhão com cesto aéreo e caminhão basculhante para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 17 (dias) úteis, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 235/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 235/2019**, celebrado com a empresa **SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO 00013923790** tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o programa de reintegração de dependentes químicos - PRODEC conforme solicitação Secretaria de Desenv. Social, Direitos Humanos e Habitação, no valor mensal estimado de R\$ 1.699,97 (Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.199,82 (Dez mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 236/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 236/2019**, celebrado com a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o programa de reintegração de dependentes químicos - PRODEC conforme solicitação Secretaria de Desenv. Social, Direitos Humanos e Habitação, no valor mensal estimado de R\$ 2.115,64 (Dois mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.693,84 (Doze mil, seiscentos e noventa e tres reais e oitenta e quatro centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 237/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 237/2019**, celebrado com a empresa **N.CESAR S. GOULART** tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o programa de reintegração de dependentes químicos - PRODEC conforme solicitação Secretaria de Desenv. Social, Direitos Humanos e Habitação, no valor mensal estimado de R\$ 2.589,22 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.535,36 (Treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 238/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 238/2019**, celebrado com a empresa **ADEMIR A COSTA ME** tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o programa de reintegração de dependentes químicos - PRODEC conforme solicitação Secretaria de Desenv. Social, Direitos Humanos e Habitação, no valor mensal estimado de R\$ 1.992,40 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.534,44 (Onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 239/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 239/2019**, celebrado com a empresa **SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO 00013923790** tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o serviço de acolhimento institucional – Abrigo Municipal conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor mensal estimado de R\$ 1.624,37 (Hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 9.746,24 (Nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 240/2019**

Decreto nº 5990 de 11 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 120.144,35 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 240/2019**, celebrado com a empresa **N.CESAR S. GOULART** tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o serviço de acolhimento institucional – Abrigo Municipal conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor mensal estimado de R\$ 1.185,15 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.110,90 (Sete mil, cento e dez reais e noventa centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**CONTRATO Nº 241/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 241/2019**, celebrado com a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o serviço de acolhimento institucional – Abrigo Municipal conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor mensal estimado de R\$ 1.696,40 (hum mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.178,40 (Dez mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**CONTRATO Nº 247/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 247/2019**, celebrado com a empresa **ADEMIR A. COSTA ME** tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o serviço de acolhimento institucional – Abrigo Municipal conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor mensal estimado de R\$ 1.482,40 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 8.894,40 (Oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	1	3169	RS 4.334,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.47	1	2050	RS 1.020,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	1	1949	RS 1.261,35
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.52	39	2003	RS 12.784,00
22 – SECRETARIA DE ADMINST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 – SECRETARIA DE ADMINST., REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.128.2.2220	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.39	15	2544	RS 1.800,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	1984	RS 98.945,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 120.144,35

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.1.9.0.91	1	2016	RS 4.334,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.36	1	2049	RS 1.020,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1	2069	RS 1.261,35
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 – SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	39	2001	RS 12.784,00
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	4.121.5.2253	FOMENTO E GESTÃO DE AÇÕES P/O DESENV.	3.3.9.0.39	15	2091	RS 1.800,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	17.452.8.2302	COLETA E DEST.FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	3.3.9.0.39	15	2138	RS 98.945,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 120.144,35

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**Decreto nº 5992 de 11 de Novembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.14	15	3219	RS 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 5.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	15	2564	RS 5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 5.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 5993 de 11 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 46.396,40 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	81	2305	RS 17.270,40
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB	3.3.9.0.39	81	2279	RS 5.790,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB	3.3.9.0.39	15	3115	RS 6.544,80
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.32	15	3075	RS 9.091,20
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB	4.4.9.0.52	15	3117	RS 7.700,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 46.396,40

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	81	2303	RS 17.270,40
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2284	PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB	3.3.9.0.30	81	2315	RS 5.790,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	3040	RS 7.292,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	15	3118	RS 16.044,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 46.396,40

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 088/2019 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O (a) candidato (a) deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 19 de novembro de 2019.

No ato de apresentação o (a) candidato (a) será orientado (a) para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

MERENDEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
70791-0	CHRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA

EDITAL Nº 089/2019 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O (a) candidato (a) deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 19 de novembro de 2019.

No ato de apresentação o (a) candidato (a) será orientado (a) para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ODONTÓLOGO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
66042-6	LEANDRO MORAIS COELHO DE OLIVEIRA

GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 454/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE CBUQ COM EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA MÉDIA DE RM – 1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECAPEAMENTO, ASFALTAMENTO E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

H.J. RODRIGUES MELO LTDA, COM TODOS OS ÍTENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 837.104,00 (Oitocentos e trinta e sete mil cento e quatro reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 837.104,00 (Oitocentos e trinta e sete mil cento e quatro reais).

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 695/2019 - G.P.**

GABINETE CHEFE DO PODER EXECUTIVO

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 157/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6956/2019, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 07 e 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).
- ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 686/2019 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PATRICK FONSECA DE ARAUJO**, matrícula 1501/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por motivo de correção

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, a servidora **JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 1078/01, ocupante do cargo de SUP. EDUCACIONAL I PADRAO 3, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 05/11/2019 a Sérgio Henrique Abreu Jorge Teixeira, a Autorização Ambiental AA nº SMACT/024/2019, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cod: CE036 – Supressão de Vegetação Nativa (Estágio Inicial), localizada no Lote 05 – Rua Dois – Condomínio Chácara Vale do Andaluz/Vale das Videiras – Paty do Alferes. Processo nº 5174/2019.

COMUNICADO**SRP PREGÃO 174/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Data e Local: 26 de novembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

RUA SEBASTIÃO DE LACERDA, 35
PATY DO ALFERES
02424851234

NOTA DE EMPENHO Nº: 002016

DATA DE EMISSÃO : 24/09/2019

TIPO : GLOBAL

31.844.889/0001-17

Órgão : 43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 Unidade : 01 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 Função : 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa : 0008 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
 Proj/Ativ : 1188 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS G.E.M.
 Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Recurso : 15 - ROYALTIES

Reduzido : 3170
 Licitação : 68/2019 Modalidade: 0409/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
 Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
 Emissor : LEILA MARIA DE ALMEIDA

Dados do Credor:
 N° Credor : 48393 CNPJ : 03.526.560/0001-72
 Nome : GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
 Endereço : ALBINO DE ALMEIDA, 146
 Município : RESENDE-RJ CEP :
 Telefone : (24)3354-3571 Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 002409 SEQ. DO EMPENHO Nº 020289
 AUTORIZAÇÃO Nº 22649 PROC. ADMIN (P.A.) : 409/2019

Valor Orçado 0,00 Saldo Anterior 6.237,20

Valor Empenhado 148,68 Saldo Atual 6.088,52

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0,00	3.4.4.9.0.52.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE USO DURADOURO PISO EMBORRACHADO (Piso modular esportivo para ginásio, em polipropileno, com sistema de amortecimento mínimo de 20% em relação ao concreto, com linhas pintadas com demarcações, incluindo basquete, volei, futsal handebol, nas dimensões 36x22m, totalizando 792m2, piso com manta de 6mm e espessura total de 14 a 16mm. Piso móvel. Inclui instalação efetuada por equipe especializada. Garantia mínima de fábrica de 10 anos e vida útil superior a 15 anos.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3118 MARCA: PLASTPRIME MODELO:	124.500,00	124,50
0,00	TABELA DE BASQUETE (Tabela e suporte de basquete móvel deslizante com rodas, tipo trem de pouso em poliuretano, com regulagem de altura por acionamento hidráulico ou elétrico, Rodízios que suportem carga mínima de 400kg para equipamento com acionamento hidráulico ou 850kg para o de acionamento elétrico. Travamento feito através de sapatas automáticas acionadas. Fabricado em aço carbono e pintura de 30 microns (mínimo) de fundo primer anti corrosivo e acabamento em esmalte sintético em cores a serem definidas e acabamento final epóxi, vidro temperado 10mm, espuma protetora contra impacto frontal e lateral (densidade 28 e espessura mínima de 5cm, revestida com plástico em cor a ser definida). Aro retrátil com mínimo de 3 molas, espirais de aço ou sistema similar, com regulagem de trava conforme normas de basquete, conforme taxas de cargas estáticas e dinâmicas, construído de forma a impedir que os membros dos jogadores fiquem presos. O equipamento deverá possibilitar manuseio de locomoção leve e seguro por duas pessoas. Dimensões conforme normas técnicas internacionais de basquete. Garantia mínima de 12 meses do fabricante.) - (Unidade: PAR) SOLICITAÇÃO: 3118 MARCA: SPORTIN MODELO:	24.178,00	24,18
RESUMO : AQUISIÇÃO DE PISO EMBORRACHADO E TABELA DE BASQUETE, PARA MELHORIA DO GINÁSIO MUNICIPAL HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO, ATRAVÉS DO REPASSE Nº 874694/2018/ME/CAIXA. P.409/2019 - Autorização para aquisição e instalação de piso e tabelas de basquete para o Ginásio Esportivo Hugo Correa Bernades Filho, com recursos provenientes de Contrato de repasse OGU ME 874694/2018 - Caixa Economica Federal.			
DESTINO :		TOTAL	148,68



CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO Paula Cesar de Carvalho Supervisor de Administração Matr. 1261/02 ORDENADOR DE DESPESA	PAGUE-SE DATA ____/____/____ PREFEITO MUNICIPAL	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ TESOUREIRO
TÉCNICO CONTÁBIL Leila Maria de Almeida CRC-RJ - 056365/0-1 Matr. 1430/02 SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR

{ } SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM ____/____/____

CREDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

RUA SEBASTIÃO DE LACERDA, 35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

NOTA DE EMPENHO Nº: 002017
DATA DE EMISSÃO : 24/09/2019
TIPO : GLOBAL

Órgão : 43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 01 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 0008 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
Proj/Ativ : 1188 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS G.E.M.
Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 38 - CONVENIO UNIAO

Reduzido : 2962
Licitação : 68/2019 Modalidade: 0409/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : LEILA MARIA DE ALMEIDA

Dados do Credor:
Nº Credor : 49393 CNPJ: 03.526.560/0001-72
Nome : GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
Endereço : ALBINÓ DE ALMEIDA, 146
Município : RESENDE-RJ CEP :
Telefone : (24)3354-3571 Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 002409 SEQ. DO EMPENHO Nº 020290
AUTORIZAÇÃO Nº 22847 PROC. ADMIN (P.A.): 409/2019

Valor Orçado 185.909,98 Saldo Anterior 185.909,98

Valor Empenhado 148.529,32 Saldo Atual 37.380,66

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.4.4.9.0.52.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE USO DURADOURO PISO EMBORRACHADO (Piso modular esportivo para ginásio, em polipropileno, com sistema de amortecimento mínimo de 20% em relação ao concreto, com linhas pintadas com demarcações, incluindo basquete, volei, futsal handebol, nas dimensões 36x22m, totalizando 792m2, piso com manta de 6mm e espessura total de 14 a 16mm. Piso móvel. Inclui instalação efetuada por equipe especializada. Garantia mínima de fábrica de 10 anos e vida útil superior a 15 anos.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3118	124.500,00	124.375,50
1,00	MARCA: PLASTPRIME MODELO: TABELA DE BASQUETE (Tabela e suporte de basquete móvel deslizante com rodas, tipo trem de pouso em poliuretano, com regulagem de altura por acionamento hidráulico ou elétrico. Rodízios que suportem carga mínima de 400kg para equipamento com acionamento hidráulico ou elétrico. Travamento feito através de sapatas automáticas acionadas. Fabricado em aço carbono e pintura de 30 microns (mínimo) de fundo primer anti corrosivo e acabamento em esmalte sintético em cores a serem definidas e acabamento final epóxi, vidro temperado 10mm, espuma protetora contra impacto frontal e lateral (densidade 28 e espessura mínima de 5cm, revestida com plástico em cor a ser definida). Aro retrátil com mínimo de 3 molas, espirais de aço ou sistema similar, com regulagem de trava conforme normas de basquete, conforme taxas de cargas estáticas e dinâmicas, construído de forma a impedir que os membros dos jogadores fiquem presos. O equipamento deverá possibilitar manuseio de locomoção leve e seguro por duas pessoas. Dimensões conforme normas técnicas internacionais de basquete. Garantia mínima de 12 meses do fabricante.) - (Unidade: PAR) SOLICITAÇÃO: 3118 MARCA: SPORTIN MODELO:	24.178,00	24.153,82



RESUMO : AQUISIÇÃO DE PISO EMBORRACHADO E TABELA DE BASQUETE, PARA MELHORIA DO GINÁSIO MUNICIPAL HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO, ATRAVÉS DO REPASSE Nº 874694/2018/ME/CAIXA. P.409/2019 - Autorização para aquisição e instalação de piso e tabelas de basquetebol para o Ginásio Esportivo Hugo Correa Bernades Filho, com recursos provenientes de Contrato de repasse ÖGU ME 874694/2018 - Caixa Economica Federal.

DESTINO : TOTAL 148.529,32

<p>CONTADORIA GERAL</p> <p>EMPENHADO DE CONTA</p> <p>Paula Cristina Cordeiro Pimenta Tribunaria 17/01/02</p> <p>ORDENADOR DE DESPESA</p> <p>Leila Maria de Almeida TECNICO CONTABIL CRC-RJ - 05666510-1 Mat 1430/02</p> <p>SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA</p>	<p>PAGUE-SE</p> <p>DATA _____/_____/_____</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>CHEQUE Nº _____ DATA _____</p> <p>BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____</p> <p>TESOUREIRO</p>
---	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR